



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DE CULTURA

Trav. Alfredo Bufren, 140, 3º ANDAR - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-240
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 99/2022/UFPR/R/PROEC/COC

Processo nº 23075.023254/2022-41

EDITAL N° 05/2022 - COC/PROEC/UFPR - BOLSA INSTITUCIONAL 2022 - A Praça é Lugar de Brincar - GEPLEC

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Coordenadoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o resultado do EDITAL N° 05/2022 - COC/PROEC/UFPR - BOLSA INSTITUCIONAL 2022 - A Praça é Lugar de Brincar - GEPLEC

1. DO RESULTADO

1.1 Conforme ata da Comissão de Seleção do projeto *A praça é lugar de brincar!*, apresento abaixo os selecionados do presente edital:

	Nome completo	Situação
1	Andressa Guimarães Stark	Aprovada com bolsa
2	Camila Viana Da Silva	Aprovada com bolsa
3	Cristina Caroline Galetto	Aprovada com bolsa
4	Daiana Lopes	Aprovada com bolsa
5	Fernanda Hokenzollern Cardoso Da Rocha	Aprovada com bolsa

6	Florilda Maia Da Silva	Aprovada com bolsa
7	Gabriel Bertoldi	Aprovado com bolsa
8	Gabriel Pereira De Oliveira	Aprovado com bolsa
9	Gabriela Resende Cardoso	Aprovada com bolsa
10	Giovanna Raissa Bezerra Cordeiro	Aprovada com bolsa
11	Hemeri De Paula Soares	Aprovada com bolsa
12	Janaina Abilhoa Morais	Aprovada com bolsa
13	Lays Castro Da Silva	Aprovada com bolsa
14	Leonardo Albrecht	Aprovado com bolsa
15	Luciane Aguiar Carneiro Da Silva	Aprovada com bolsa
16	Maria Fernanda Repula Tozetto	Aprovada com bolsa
17	Paloma Silva Dos Santos	Aprovada com bolsa
18	Riccardo Camparim De Lara	Aprovado com bolsa
19	Thais Gomes Andrade	Aprovada com bolsa
20	Victor Caue De Almeida Filgueira	Aprovado com bolsa
1	Amaralina Mariana Oliveira Portilho	Aprovada como voluntário
2	Eduardo Emanuel Honorio	Aprovado como voluntário
3	Felipe Ferreira Alves	Aprovado como voluntário

4	Giovanna Bassanezi Seixas	Aprovada como voluntário
5	Kerollen Policarpo Da Silva	Aprovada como voluntário
6	Letícia Lachouski	Aprovada como voluntário
7	Maria Clara Rabelo Jaime	Aprovada como voluntário
9	Marina Xavier Aquino	Aprovada como voluntário
8	Nathaniel Santos Teixeira	Aprovado como voluntário
10	Thaynna Crystynny Aparecida Dos Santos	Aprovada como voluntário
1	Thayna Cassiane Dos Santos Muniz	Classificado como voluntária reserva
2	Jessica Aparecida Moreira	Classificado como voluntária reserva
3	Felipe Augusto Jaras Malta	Classificado como voluntário reserva
4	Jaqueline Carneiro Policarpo	Classificado como voluntária reserva
5	Gabriel Henrique Assumpção	Classificado como voluntário reserva
6	Jhonattan de Souza Ribeiro	Classificado como voluntário reserva
NA	Gilmar Domingues	Desclassificado
NA	Letycia Maria do Rosário Miranda	Desclassificada
NA	Paulo Roberto Barbosa Junior	Desclassificado

1.2 O Grupo de Estudos e Pesquisa em Lazer, Espaço e Cidade - GEPLEC organizará a documentação dos bolsistas.

1.3 Os demais classificados poderão ser convocados no caso de desistência e/ou surgimento de novas vagas.

1.4 As atividades dos bolsistas serão desempenhadas conforme cronograma de atividades do Grupo de Estudos e Pesquisa em Lazer, Espaço e Cidade - GEPLEC.

1.5 Conforme Edital, a documentação para assinatura do Termo de Compromisso é composta por:

a. Termo de Compromisso, digitado nos campos específicos e assinaturas digitais: da coordenação, de professor orientador ou professora orientadora e de bolsista.

b. Plano de Trabalho Bolsa Institucional;

c. uma fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista que contenha obrigatoriamente o nome de titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente OU do contrato de abertura de conta corrente, onde constem os dados mencionados; a conta corrente para recebimento da bolsa poderá ser de qualquer banco no país e ATIVA (não bloqueada para depósito, não cancelada, inativa), de qualquer agência.

Esta conta:

deve ter o aluno ou a aluna como titular;

deve ser individual (não pode ser conta conjunta);

deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA, nem conta em banco virtual).

1.6 O selecionado para a Bolsa Institucional 2022 não poderá ter acúmulo de Bolsas (Bolsa Estágio da PROGEPE, Bolsa Iniciação Científica, Monitoria, Licenciatura, Bolsa Inclusão Social, Bolsa PROEXT, Bolsa Cultura, Bolsa Mobilidade Nacional, Bolsa Mobilidade Internacional, entre outras).

1.7 Somente será aceita pelas unidades, documentação completa, com Termo de Compromisso totalmente preenchido e com as assinaturas do bolsista, coordenação e professor orientador ou professora orientadora, entregue dentro do prazo.

1.8 As assinaturas do Termo de Compromisso realizadas pela coordenação, pelo professor orientador ou professora orientadora e bolsista implicam em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA ALENCASTRO**,
COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE CULTURA - PROEC, em 23/05/2022, às
17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4540561** e o código CRC **48738716**.